

Mãe D'Água-PB, 13 de janeiro de 2025.		Contém 35 (trinta e cinco) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Cledilson Cordeiro de Souza	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 025/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **LUCIA NUNES DA SILVA E SILVA**, portador(a) do CPF: 784.703.664-91 e RG: 2.566.044 SSP/PB para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Portaria nº 026/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **THAISE HENRIQUE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 107.404.324-35 e RG: 3.771.776 SSDS/PB para o cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 028/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **EGNALDO MEDEIROS COSTA**, portador(a) do CPF: 770.528.114-72 e RG: 25.486.941-5 SSP/SP para o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 029/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Portaria nº 027/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **MARIA LUIZA DE BRITO SIQUEIRA**, portador(a) do CPF: 063.254.784-79 e RG: 7.371.622 SDS/PE para o cargo de **COORDENADORA DA JUNTA MILITAR**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **SILVANIA SOARES DA SILVA**, portador(a) do CPF: 008.183.024-61 e RG: 2.132.256 SSP-PB para o cargo de **DIRETORA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 031/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **LUIZ GONZAGA FIRMINO**, portador(a) do CPF: 252.110.054-49 e RG: 388.889 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Portaria nº 030/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **MATHEUS TORRES DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 136.024.804-88 e RG: 004.065.085 SSDS/RN para o cargo de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO DE BENS MÓVEIS**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 033/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **MARIA DA GUIA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 033.652.454-48 e RG: 60.3750.576 SSP/SP para o cargo de **COORDENADORA DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 034/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

Portaria nº 032/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **REJANE OLIVEIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF: 121.545.564-00 e RG: 3.771796 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **JOERLANDIA DE LUCENA HIPOLITO**, portador(a) do CPF: 332.599.998-09 e RG: 4.261.085 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DE ATENDIMENTO E APOIO AO SERVIDOR PÚBLICO**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 035/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ANDREZA LUCENA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 106.650.934-46 e RG: 3.858.314 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DE SETOR PESSOAL**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 036/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **CACILDA PEDROSA SOARES**, portador(a) do CPF: 337.987.534-15 e RG: 668.595 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE DIREITOS E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Prefeito Constitucional

Portaria nº 038/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ERICA MENDES DOMINGOS**, portador(a) do CPF: 121.651.204-38 e RG: 3.761.819 SSSD/PB para o cargo de **COORDENADORA DO ABASTECIMENTO**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 039/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

Portaria nº 037/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **RAIMUNDO CARLOS LIRA**, portador(a) do CPF: 036.913.778-74 e RG: 453.771 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE PEÇAS E MANUTENÇÃO**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **INACIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 441.393.144-00 e RG: 674.559 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE ESCALAS**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 040/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **TEREZA MAKERLY GOMES DE OLIVEIRA DUARTE**, portador(a) do CPF: 121.501.254-39 e RG: 4.162.147 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DE CONTRATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 041/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ANTONIO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador(a) do CPF: 131.324.564-03 e RG: 4.359.549 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DE TRAMITAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 044/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ANDRIELLE MENDONCA MAMEDE**, portador(a) do CPF: 105.812.344-05 e RG: 3.762.045 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR PESSOAL**, Lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 046/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 043/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **FRANCYARLEY MAIKE HIPOLITO HENRIQUE**, portador(a) do CPF: 113.251.014-78 e RG: 3.992.578 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS**, Lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **VALDEMÍ FERREIRA CAMPOS**, portador(a) do- CPF: 110.467.754-72 e RG: 232.502 SSDS/PB para o cargo de **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA**, Lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 047/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JERRY ADRIANO MAMEDE DE LUCENA**, portador(a) do- CPF: 053.411.704-07 e RG: 3.234.042 SSDS/PB para o cargo de **DIRETOR DE OBRAS**, Lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 048/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ANTONIO LUSTOSA SOBRINHO**, portador(a) do- CPF: 350.393.294-15 e RG: 417.960 SSP-PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OBRAS**, Lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 049/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ERINALDO ALVES DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 108.828.407-89 e RG: 20.940.654-5 SESP/RJ para o cargo de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE GALERIAS**, Lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 050/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **PETRONIO CAMPOS CAMBOIM**, portador(a) do CPF: 028.957.254-11 e RG: 2.394.367 SSSD/PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE TRANSPORTE**, Lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 051/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei



Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **WAGNER MORAIS DA SILVA**, portador(a) do CPF: 058.945.984-86 e RG: 2.808.487 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, Lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 052/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **LUIZ NUNES DA SILVA**, portador(a) do CPF: 140.958.404-63 e RG: 289.287 SSP/PB para o cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Lotado(a) na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 053/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **LINDOMAR ANDRADE DE SOUSA**, portador(a) do CPF: 033.647.234-00 e RG: 2.132.240 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE CANAIS**, Lotado(a) na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 055/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **GRACILIANA MAMEDE DE OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) do CPF: 041.641.294-76 e RG: 2.394.382 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DO MATADOURO**, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 056/2025

Portaria nº 054/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **BRUNO VAGNER LUCENA CAMPOS**, portador(a) do CPF: 028.674.914-95 e RG: 2.132.684 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE TRANSPORTE**, Lotado(a) na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ADEUMAR NOVO SANTINO**, portador(a) do CPF: 033.629.274-08 e RG: 1.804.662 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL**, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 057/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **MARCELO CAMPOS CAMBOIM**, portador(a) do CPF: 046.972.994-50 e RG: 2.498.510 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS E**

ABASTECIMENTO D'ÁGUA, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 059/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ERINALDA SILVA SANTOS DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 043.505.144-06 e RG: 2.132.241 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DE ATIVIDADES AUXILIARES**, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.



Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 060/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ERINALDO INACIO DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 032.271.474-59 e RG: 2.427.701 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE FROTA E TRANSPORTE**, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Portaria nº 061/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **RAFAELA GOMES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 106.628.854-22 e RG: 3.333.313 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR PESSOAL**, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 062/2025



O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **JOANA DARC FELIX OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 061.684.724-60 e RG: 3.075.678 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 063/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JOSE ELINALDO DA SILVA OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 076.263.154-64 e RG: 3.333.762 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA**, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 064/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **WANDERSON WENDEL TORRES DE LUCENA PEREIRA**, portador(a) do CPF: 140.701.484-69 e RG: 4.500.680 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.



Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 065/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **MARIA DE SOUZA SILVA**, portador(a) do CPF: 072.850.184-81 e RG: 3333103 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 066/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JOSE RONIVON LOPES VIANA**, portador(a) do CPF: 270.649.858-70 e RG: 54.643.926 SSP/SP para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



Portaria nº 068/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ROMILDO GOMES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 048.672.274-04 e RG: 1.995.410 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DO GINÁSIO DE ESPORTES**, Lotado(a) na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 069/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JOSE RONALDO CAETANO MENDES**, portador(a) do CPF: 075.384.784-18 e RG: 3.218.734 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA DO GINÁSIO ESPORTIVO**, Lotado(a) na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 070/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ANA PAULA ARAUJO MEDEIROS**, portador(a) do CPF: 042.365.204-43 e RG: 3.355.320 SSP/PB para o cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.



Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 071/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **VALDELANDIA ALVES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 076.164.234-00 e RG: 3.333.120 SSP/PB para o cargo de **DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'Água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 073/2025

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 072/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ALANA BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF: 122.730.284-31 e RG: 3.751.729 SSDS/PB para o cargo de **DIRETORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'Água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JANDUI MENDES DA SILVA FILHO**, portador(a) do CPF: 053.240.484-02 e RG: 2.658.514 SSP/PB para o cargo de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 074/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **WALYSSON SILVEIRA ROMANO**, portador(a) do CPF: 107.404.284-03 e RG: 3.761.778 SSDS/PB para o

cargo de **COORDENADOR DE PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 075/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **JANAINA OLIVEIRA PEREIRA**, portador(a) do CPF: 106.628.564-06 e RG: 3858202 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, PROCESSAMENTO E ESTATÍSTICA**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.



Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 077/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **PATRICIA LIMA DA SILVA**, portador(a) do CPF: 102.122.254-21 e RG: 3.772.398 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR PESSOAL**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Portaria nº 076/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **MARIA FRANCINETE RODRIGUES NOVAIS**, portador(a) do CPF: 987.756.931-00 e RG: 2.121.567 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 078/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei



Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **INACIA MAYSA DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF: 706.002.574-01 e RG: 4.188.088 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 079/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **EDIVANIA SOUZA DA SILVA**, portador(a) do CPF: 047.358.574-00 e RG: 2.808.430 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 080/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JOSE MATEUS DE LUCENA ANDRADE**, portador(a) do CPF: 117.965.354-86 e RG: 3.771.798 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 082/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JOSE ZITO LUSTOSA**, portador(a) do CPF: 178.129.168-39 e RG: 1.639.035 SSSDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA SAÚDE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 083/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei

Portaria nº 081/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JOSÉ RAMOS FILHO**, portador(a) do CPF: 424.992.164-68 e RG: 1.021.170 SESDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA SAÚDE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **RITA DE CASSIA PEREIRA LUSTOSA**, portador(a) do CPF: 295.455.048-11 e RG: 2498320 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE PATRIMÔNIO**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 084/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **WILIA SOUZA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 111.827.634-56 e RG: 3.762.034 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DE MANUTENÇÃO**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 085/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **DANILO SIMOES DA SILVA**, portador(a) do CPF: 099.669.744-66 e RG: 3.333.328 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA DE PRÉDIO**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 087/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **CAMILLA FREITAS CÉZAR SILVA**, portador(a) do CPF: 113.434.074-51 e RG: 3.761.820 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 088/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 086/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **NADIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 090.153.264-95 e RG: 3.703.362 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



RESOLVE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **KAMILA AZEVEDO MARTINS**, portador(a) do CPF: 136.741.364-81 e RG: 4.526.364 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO DOMICILIAR**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Cumpra-se e publique.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 090/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Portaria nº 089/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **VALDENIA DE MENDONCA SANTANA**, portador(a) do CPF: 088.947.224-65 e RG: 3.333.856 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **GIRLEIDE DA SILVEIRA ANDRADE**, portador(a) do CPF: 706.004.784-08 e RG: 3.761.342 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 092/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **MIGUEL SILVERIO ALVES NETO**, portador(a) do CPF: 711.317.064-12 e RG: 4.328.442 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 093/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 091/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **RENATA DA SILVA MENDONCA**, portador(a) do CPF: 076.263.264-07 e RG: 3.333.319 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA-CAF**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **YASMIM GABRIELE SILVA DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF: 701.394.424-64 e RG: 3.333.864 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 094/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **IVANEIDE RODRIGUES SOARES**, portador(a) do CPF: 095.366.364-76 e RG: 3.333.248 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - PSE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 095/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **VITORIA ARAUJO DA SILVA LEITE**, portador(a) do CPF: 113.420.934-70 e RG: 3.761.331 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 096/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ANDERSON DE BARROS OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 095.861.004-56 e RG: 3.487.945 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 097/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 095/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **WALDIRA DE LUCENA CIRINO**, portador(a) do CPF: 276.252.494-68 e RG: 480.873 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **DENISE DE BARROS OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 113.421.864-86 e RG: 3.761.438 SSP/PB para o cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Cumpra-se e publique.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 099/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **JOSÉ CIRINO DA SILVA**, portador(a) do CPF: 203.253.044-91 e RG: 432.124 SSP/PB para o cargo de **DIRETOR DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Portaria nº 098/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **FÁBIO DE ARAUJO CANDEIA**, portador(a) do CPF: 072.444.174-38 e RG: 2.984.083 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE**, Lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **JORDANIO FERREIRA LUSTOSA**, portador(a) do CPF: 071.148.224-13 E RG: 2808871 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 100/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **EURICELIO ALVES RAMOS**, portador(a) do CPF: 069.728.004-71 E RG: 3169313 SSP/PB para o cargo de **DIRETOR DE ANÁLISE E CONTROLE INTERNO**, Lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 101/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

Portaria nº 102/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER A CESSÃO** a servidora, **AMANDA CRISTINA LUSTOSA SIMÕES BRUNET**, portador(a) do CPF: 014.341.704-54 e RG: 414.439.600 SSP-SP, matrícula 623, com ônus



para o órgão cessionário, a fim de prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Catingueira - PB.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 104/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água - PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a senhora, **ARIANA SIMOES DE SOUZA SILVA**, portador(a) do CPF: 052.249.644-07 E RG: 2972544 SSP/PB para o cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE**, Lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'Água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Portaria nº 103/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água - PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER A CESSÃO** ao servidor, **DEYWYD FERREIRA DE CALDAS**, portador(a) do CPF: 076.660.494-20 e RG: 3.143.946 SSP-PB, matrícula 645, com ônus para o órgão cessionário, a fim de prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Patos - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 106/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **PEDRO HUGO VIEIRA DE CARVALHO**, portador(a) do CPF: 105.548.694-11 E RG: 3.827.963 SSDSPB para o cargo de **COORDENADOR DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA PÚBLICA**, Lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucion

Portaria nº 107/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 105/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a senhora, **FABRINIA PEREIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 090.118.174-94 E RG: 3333814 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE COMPRAS**, Lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **ALEFF CAMPOS ALVES**, portador(a) do CPF: 113.223.024-13 E RG: 4019989 SP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS**, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 108/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **EROSTONE DA SILVA MARTINS**, portador(a) do CPF: 092.183.244-38 E RG: 3604036 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS**, Lotado(a) na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 109/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **SERGIO LUCENA CAMPOS**, portador(a) do CPF: 040.607.654-57 E RG: 2498364 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA**, Lotado(a) na Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **FELIPE MEDEIA BENTO**, portador(a) do CPF: 706.007.184-92 E RG: 4.188.134 SSSD/PB para o cargo de **COORDENADOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

LEI Nº 589/2025

Autoriza a **RENOMEAR** no Orçamento do Exercício 2025, códigos de Ações Orçamentárias necessárias para a execução da LOA 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mãe D'água-PB, autorizado a **RENOMEAR** na Lei Orçamentária Nº 586 de 12 de dezembro de 2024, códigos de Ações Orçamentárias existente nos anexos da LOA 2025, registrados incorretamente em códigos (81001; 81002;

34

Portaria nº 110/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a senhora, **MARCIA ALVES DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 105.597.174-23 E RG: 3.333.316 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE AÇÕES DE SAÚDE**, Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 111/2025



81003; 81004; 81005; 80006; 81007; 81008 e 81009) abaixo, sendo necessária a correção para novos códigos, não havendo nenhuma modificação ao texto originário, veja abaixo a tabela:

DE	INCORRETOS	PARA	CORRETOS
81001	Construção e/ou Ampliação de Esgotamentos Sanitários	1026	Construção e/ou Ampliação de Esgotamentos Sanitários
81002	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana	1027	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana
81003	Construção e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	1028	Construção e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água
81004	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Rural	1029	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Rural
81005	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	1030	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas
81006	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Básico	1031	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Básico
81007	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação	1032	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação
81008	Reformar, Ampliar e/ou Construir Prédio para Secretaria Municipal de Educação	1033	Reformar, Ampliar e/ou Construir Prédio para Secretaria Municipal de Educação

81009	Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidade Ambulatorial nas Zonas Rural e Urbana	1034	Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidade Ambulatorial nas Zonas Rural e Urbana
--------------	---	-------------	---

Art. 2º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir as modificações elencadas no Art. 1º no Plano Plurianual 2022/2025 e nas Leis Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÃE D'ÁGUA-PB, em 13 de janeiro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
 CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR